



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC  
DPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 303/2016  
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA –  
FAPEU.

**PROCESSO: 23080.072941/2016-73**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pela Diretora do Departamento de Extensão, **Graziela de Luca Canto**, CPF nº. 573.310.659-04, CI nº 1662734.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 303/2016, firmado em 01 de dezembro de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.

M  
J  
ve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de novembro de 2019 e findará em 15 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termo Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**


As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

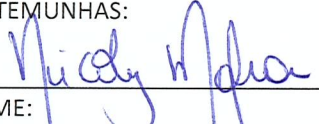
Florianópolis, 19 de setembro de 2019.


  
Graziela de Luca Canto  
Diretora do Departamento de Extensão

**Graziela De Luca Canto**  
Diretora do Departamento de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siape 1159754

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Nicolý Mafra  
CPF: 087.970.269-99  
Técnica de Projetos  
Setor de Projetos - FAPEU

  
NOME: David Arruda Husadel  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

**2 - OUTROS PARTICIPES**

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

**3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

Título do Programa/Ação  "Escola de Extensão"	Período de Execução	
	Início 16/11/2019	Término 15/11/2021
Identificação do Objeto Considerando a extrema importância de mecanismos que permitam, de forma regular e continuada, a interação da UFSC com a sociedade propõe-se a estruturação de uma Escola de Extensão para administrar as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos de Extensão para a comunidade em geral;</li><li>• Cursos de Extensão para gestores e consultores de pequenas e médias empresas;</li><li>• Cursos de Extensão para a comunidade universitária.</li></ul>		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Escola de Extensão"		-	16/11/2019	15/11/2021

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00**

**CONCEDENTE**

Meta	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20
Meta	Maio/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20
Meta	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21
Meta	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21
Meta	Novembro/21					

**PROPONENTE (Contrapartida)**

Meta	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20
Meta	Maio/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20
Meta	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21
Meta	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21
Meta	Novembro/21					

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 19/09/2019

Local e Data

Proponente *Gilberto Vieira Angelo*

RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Florianópolis/SC, 19/09/2019

Local e Data

Concedente *Graziela De Luca Canto*

Graziela De Luca Canto  
Diretora do Departamento de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siape 1159754